



PORTARIA Nº 62/2018

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA A SENHORA EDNA APARECIDA VASCONCELLOS ANDRE).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006, especialmente o §2º do art. 97, *in verbis*: "Atendido o interesse do serviço, o servidor poderá gozar férias de uma só vez ou em dois períodos iguais".

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor lotado na secretaria municipal de Educação, conforme relação abaixo:

FUNCIÓNÁRIO	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO/GOZO	PERÍODO/AQUISTIVO
Edna Aparecida Vasconcellos André	Supervisor Escolar	Educação	Início: 01/02/2018 Final: 02/03/2018	20/12/2009 19/12/2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 08 de março de 2018.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal